

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 209/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 1918
DE Nº 11357
UMUARAMA, 10 109 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 209 DE 31/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 3.000,00
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 18.000,00
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.000,00

TOTAL GERAL

27.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 209 DE 31/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.695.0007.2260	Manutenção e Expansão do Apoio e Incentivo ao Turismo de Negócios e Eventos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 27.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 27.000,00

TOTAL GERAL

27.000,00